

Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “Concursos do SNS”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de julho, foi homologada.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Ana Filipa Rodrigues das Neves . . .	19,7	
2	Ana Vitória Henriques Pereira da Silva	19,6	
3	Maria Inês Táboas Simões	19,4	(a)
4	João Filipe Chorão Constantino . . .	19,4	(a)
5	Inês Martins da Cunha	19,4	(a)
6	Nilza Carvalho Pinto	19,4	(a)
7	Marta Raquel Ribeiro de Oliveira	19,3	(a)
8	José Miguel Pinheiro Hargreaves Guimarães Santoalha	19,3	(a)
9	Sandra Maria Carvalho de Oliveira	19,3	(a)
10	Rui Pedro da Costa Sales Marques	19,2	(a)
11	Sara Margarida Saraiva Bastos Räder	19,2	(a)
12	Maria João Pinto Silva	19,1	(a)
13	Joana Andreia Rodrigues Leal	19,1	(a)
14	José António Esteves da Costa . . .	19	(a)
15	Simão Elói dos Santos Serrano . . .	19	(a)
16	Jorge Guilherme da Silva Pedroso Pimenta	19	(a)
17	Tiago Miguel Félix Soares	18,9	
18	Luís Tiago Correia de Sá	18,8	(a)
19	Luís Filipe Ramos Boaventura	18,8	(a)
20	Joana Filipe Neves Trota Reis	18,7	
21	André Pedro Oliveira Cruz	18,6	

Legenda: Quadro da lista de ordenação final

(a) Desempate através do critério “Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico”.

Lista de candidatos excluídos

Não houve candidatos excluídos.

209783321

Aviso n.º 9640-O/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final e a lista de candidatos excluídos, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência P — Ginecologia/Obstetrícia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “Concursos do SNS”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de julho, foi homologada.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Sílvia Maria Madeira Fernandes	19,7	(a)
2	Ana Margarida Novais Amorim Maçães	19,7	(b)
3	Sofia Alexandra Mendes Raposo Dinis	19,7	(b)
4	Ana Paula Reis Carvalho Correia	19,7	(b)
5	Mariana da Silva Vide Tavares	19,7	(a)
6	Vera Lúcia Castro Mendes da Silva	19,7	(b)
7	João Pedro Barros Prata Ferreira da Silva	19,7	(b)
8	Berta González López	19,7	(a)
9	Maria Manuel Miranda de Carvalho Afonso	19,7	(a)
10	Teresa Isabel Costa Silva Castro	19,7	(a)
11	Emídio André do Vale Fernandes	19,6	(a)
12	Ana Filipa Coutinho Nunes	19,6	(a)
13	Inês Isabel Francisco Pereira	19,6	(a)
14	Filipa Paixão Pereira Mestre Barradas	19,6	(b)
15	Ana Filipa Bernardino Simões . . .	19,6	(b)
16	Sofia Cerqueira da Costa	19,6	(a)
17	Carla Patrícia Ribeiro Carvalho Marinho	19,5	(a)
18	Alexia Mahle Toller	19,5	(a)
19	Cátia Alexandra Martins Jorge Moreira	19,5	(a)
20	Maria de Fátima Duarte da Silva	19,4	
21	Rubina Raquel Menezes de Mendonça	19,3	(b)
22	Hermínia Maria Gomes Afonso	19,3	(b)
23	Ana Reynolds Magalhães Abreu Coutinho Castro Saraiva	19,1	
24	Sónia Valente Duarte	19,0	(a)
25	Cristina Maria Patronilho Fadigas	19,0	(a)
26	Joana Angélica de Matos Guerra Botelho Lisboa	18,9	
27	Elisa Daniela Gonçalves Pereira	18,3	
28	Fátima Cristina Ferreira Pinto	18,2	(a)
29	Célia Maria Amorim Costa	18,2	(a)

Legenda: Quadro da lista de ordenação final

(a) Desempate através do critério “Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico”.

(b) Desempate através do critério “Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico”.

Candidatos Excluídos

- 1 — Alexandra Sofia Almeida Henriques Sarmento (a)
2 — Ana Paula de Sousa Valentim (a)

(a) Por ser detentor de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial

209783257

Aviso n.º 9640-P/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal